



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

LEI 2.274, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Denomina de “Jardim da Saudade”, o novo Cemitério Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba.
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Jardim da Saudade”, o novo Cemitério Público Municipal de Guarabira.

Parágrafo Único. O Cemitério Público Municipal Jardim da Saudade, está localizado na Rua Manoel Carlos da Silva, no final do bairro Osmar de Aquino e início do Bairro Mutirão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 09 de abril de 2025.

Maria Hailea Araújo Toscano
Prefeita